



PROCESSO Nº.: 131/2025

DISPENSA Nº.: 033/2025

1. DO OBJETO:

Referente ao fornecimento de peças e prestação de serviço para revisão de 40.000km em concessionária autorizada fiat no veículo pulse drive, placa RUP-8J72 da frota do gabinete do prefeito.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.498,43 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora ALPINIA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.926.925/0001-56.

4. DA JUSTIFICATIVA:

O Gabinete do Prefeito solicita a compra do referido serviço, lubrificante e peças em virtude de que a revisão programada deve ser feita com 40.000 km, visando a garantia de fábrica do veículo. A referida revisão deve ser feita por concessionária autorizada Fiat.

A revisão do veículo é de suma importância para manter a garantia do mesmo. Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a prestação de serviços mecânicos, neste caso a revisão programada, incluindo substituição de peças e lubrificante do veículo, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso IV, "a" da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 19 de maio de 2025.